

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Presidente Senhor **NILTON CÉSAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, sala 1, Jd. Europa - Piracicaba/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 56.982.416/0001-07, neste ato devidamente representada pelo (a) Sr. (a) Sergio Rinaldi Rolim, residente e domiciliado (a) na [REDACTED] Piracicaba/SP, portador (a) do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 1** ao Contrato Primitivo nº 08/2015, referente ao Pregão de nº 09/2015, cuja celebração reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, tanto quanto ao Processo Administrativo de nº 1295/2016 e pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A cláusula primeira - Do objeto, do Contrato Primitivo firmado em 23 de Junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O CONTRATADO prestará a **CONTRATANTE** serviço de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS CONTINUADOS DE INFORMÁTICA** objetivando disponibilização de licença de uso de aplicativo para automatização do trâmite de processos, na forma a seguir descritas.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR.	
				UNIT	TOTAL
1	12	SERV.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados continuados de informática objetivando disponibilização de licença de uso de aplicativo para automatização do tramite de processos, incluindo: importação de dados, treinamento de pessoal, assessoria técnica, implantação, manutenção e atualização, fechamento anual, para gestão legislativa pelo período de 01 ano, compreendendo: 1 SOFTWARE DE CONTROLE LEGISLATIVO; Conforme Termo de Referência em anexo.	R\$ 9.100,00	R\$ 109.200,00
1	3	SERV.	Licença de uso dos Sistema de Envio e Recebimento de Documentos pela Internet (SERD WEB), entre a Câmara e a Prefeitura.	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Rua Pedro Zaccaria, nº. 70 - Jardim Nova Itália - Limeira - SP - CEP 13.484-350
Fone/Fax: (19) 3404-7500

TOTAL	R\$ 115.800,00
--------------	-----------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula sexta – Do preço, do Contrato Primitivo firmado, passa a vigorar a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

3.1 Pela presente contratação, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o acréscimo de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais), sendo o valor total de R\$ 115.800,00 (cento e quinze mil e oitocentos reais) referente ao valor anual do contrato primitivo e o valor referente a quatro parcelas dos meses restantes para o término do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 23 de Junho de 2015, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.

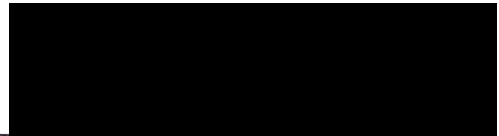
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **CONTRATO**, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Limeira, 03 de Junho de 2016.



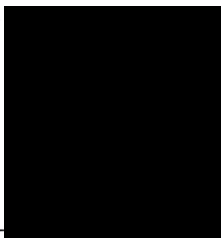
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA / SP
NILTON CÉSAR DOS SANTOS
PRESIDENTE

Contratada:

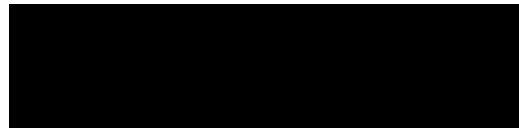


SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
SERGIO RINALDI ROLIM
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Testemunhas:



VALDIR CAETANO DE FARIAS
CPF Nº [REDACTED]



MARCIO BURATTI GOMES
CPF Nº [REDACTED]